



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – comiterb@ambiente.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 133/10, DE 17/11/2010.

Atualiza o cronograma do processo de discussão para a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – UGRHI 11, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Estadual nº 12.183, de 29/12/2005 que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 50.667, de 30/03/2006, que regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183;

Considerando a necessidade de prazo maior para atender aos procedimentos definidos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH;

Considerando a necessidade de retificação do cronograma aprovado pela Deliberação CBH-RB/127/10, de 17/04/10, para atender aos citados condicionantes;

DELIBERA:

Artigo 1º: Fica aprovado o processo de discussão para a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos na área de abrangência da UGRHI 11, segundo a seqüência e prazos especificados no cronograma físico anexo a esta deliberação.

Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA

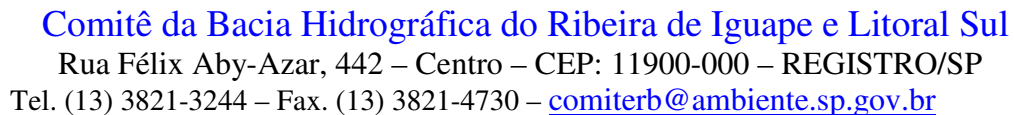
Presidente

ARLEI BENEDITO MACEDO

Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA

Secretário Executivo



Cronograma do processo de implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

[illegible]